



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 81/2023 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores juízes, Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600783-61.2020.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Inelegibilidade - Representação ou Ação de Investigação Judicial Eleitoral Julgada Procedente pela Justiça Eleitoral

Embargante: Cleveland Rodrigues Heron

Advogado: David Antônio Avanso - OAB RO 1656

Advogado: João Paulo de Souza Oliveira - OAB BA 17418

Advogada: Monize Natália Soares de Melo - OAB RO 3449

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200 (10 minutos)

Embargado: Diretório Estadual do Partido Social Democrático

Advogado: Wellington Franco Pereira - OAB RO 10637 (10 minutos) presencial

Embargado: Cicera Rozimeire Oliveira de Carvalho

Advogado: Wellington Franco Pereira - OAB RO 10637

Embargado: Edileia Bezerra da Silva

Advogado: Wellington Franco Pereira - OAB RO 10637

Embargado: Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner

Advogado: Wellington Franco Pereira - OAB RO 10637

Embargado: Roberto Dilamite Sousa

Advogado: Wellington Franco Pereira - OAB RO 10637

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601582-96.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Federal

Embargante: Marlucia de Aguiar Gomes de Oliveira

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3.766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Advogada: Tatiane Alencar Silva OAB RO 11.398

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 7 de novembro de 2023.

Desembargador KIYOSHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOSHI MORI, Presidente**, em 29/11/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1090916** e o código CRC **1B6C1A4E**.